

Projeto de pavimentação da estrada da Amitec foi apresentado na Secretaria de Infraestrutura

Concerto virtual homenageia trabalhadores do campo

03 de setembro começou com concerto virtual na Orquestra Sinfônica do Paraná em homenagem aos trabalhadores do campo. A obra apresentada nesta terça-feira (01) foi O Cio da Terra, de Chico Buarque e Milton Nascimento. O vídeo está disponível nas redes sociais do BRDE e do Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná. Os músicos da OSP gravaram cada uma de suas partes em suas próprias casas. A regência, também remota, é do maestro-titular Stefan Geiger. O vídeo teve a realização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDES) e o apoio do Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná.



O secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, recebeu na tarde desta terça-feira, dia 1º, o projeto de pavimentação do acesso à indústria de amidos Amitec, no distrito de Jaracatiá. Trata-se de uma das obras mais esperadas naquele distrito, tanto pela comunidade que ali reside, quanto aos proprietários da empresa que é uma das maiores geradoras de impostos do município. **PÁGINA 03**

Partidos começam se organizar para as convenções em Goioerê

Partidos de Goioerê, que pretendem lançar candidatos a prefeito, vice e vereadores, já estão se preparando para a realização das convenções, autorizadas desde a última segunda-feira, dia 31 de agosto. O procedimento vai até o dia 16 de setembro. **PÁGINA 02**

Município plantou mais de 12 mil árvores em três anos e meio

Mais de 12 mil árvores foram plantadas para arborização urbana e recuperação de áreas degradadas nos últimos três anos e meio. Além disso, cerca de seis mil mudas foram cedidas para a população, também para arborização em frente a residências. As informações são da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA). Segundo o secretário Franco Sanches, para terceiros são cedidas até três mudas. As espécies mais solicitadas são canelinha, oiti, ipê, resedá, calistemo, quaresmeira, grevêlea e pata de vaca. **PÁGINA 02**



Sargento Valcleir anuncia pré-candidatura a vereador

Ajudar a população que mais precisa do poder público, trabalhar por projetos de geração de emprego e renda, fortalecer a segurança pública, são algumas das principais metas do sargento da Polícia Militar, Valcleir Ferreira, que este ano está colocando seu nome à disposição da população de Goioerê como pré-candidato a vereador. **PÁGINA 02**



Quarto Centenário: cadastro para a castração de animais vai até amanhã

Terminam nesta sexta-feira, o prazo para os interessados em castrar seus animais, fazerem o cadastro junto à Secretaria de Agricultura de Quarto Centenário. O alerta está sendo feito pela prefeitura segundo consta, restam poucas vagas. O programa de castração é desenvolvido pelo município, com apoio do governo estadual. **PÁGINA 03**

LEVE 3 PAGUE 2 NESSE PACK A UNIDADE SAI. R\$ 0,89	Tixan Vipe Clube
MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340G R\$ 1,34	SABÃO EM PÓ TIXAN VYPE 1KG PRIMAVERA R\$ 6,99
REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L R\$ 7,29	PAPEL HIGIÊNICO NEVE NEUTRO 10UN. 20M R\$ 9,99

Ofertas Válidas para 03 de Setembro de 2020.

Nova coleção **FARM** **CHARME**
JÁ CHEGOU NA **CHARME**
R. G. M. J. I. E. T.
calçados • acessórios

Sargento Valcleir anuncia pré-candidatura a vereador

Ajudar a população que mais precisa do poder público, trabalhar por projetos de geração de emprego e renda, fortalecer a segurança pública, são algumas das principais metas do sargento da Polícia Militar, Valcleir Ferreira, que este ano está colocando seu nome à disposição da população de Goioerê como pré-candidato a vereador.

Formado em Licenciatura em Ciência pela Universidade Estadual de Maringá - UEM - Valcleir também pós-graduado em Gestão Pública, pela mesma universidade.

Policial militar desde 1990, o sargento Valcleir já foi presidente de Associações de Moradores dos bairros Jardim Universitário e Tropical, além de ter atuado na



O sargento Valcleir, pré-candidato a vereador nas eleições deste ano em áreas de educação, segurança pública, saúde e infraestrutura, para melhorar a vida da população de Goioerê.

Partidos começam se organizar para as convenções em Goioerê

Partidos de Goioerê, que pretendem lançar candidatos a prefeito, vice e vereadores, já estão se preparando para a realização das convenções, autorizadas desde a última segunda-feira, dia 31 de agosto. O procedimento vai até o dia 16 de setembro.

De acordo com informações extraoficiais, em Goioerê são pelo menos 10 partidos organizados através de Comissão Provisória ou Diretório Municipal, mas até agora, somente o PP anuncia os preparativos para a convenção.

O partido, que tem à frente o vice-prefeito Emami Leite, tem anunciado o médico Adilson Corpa como pré-candidato a prefeito, mas isso só será oficializado através da convenção. Outro partido com pré-candidato é o PSD, que vai

para a disputa com Betinho Lima, que já conta com apoio anunciado do DEM, MDB, Podemos e PL, entre outros.

O Cidadania, que é liderado pelo prefeito Pedro Coelho, teria fechado com Betinho Lima, mas há rumores de que Coelho ensaia romper o compromisso por ser pré-candidato a reeleição.

Em torno de 20 mil mudas de árvores são produzidas por ano no Horto Municipal, que fica na Vila Guarujá. "Quem tem interesse de adquirir mudas deve ir até a secretaria, próximo a Ciretran, informar as mudas que deseja e retirá-las no horto", explica o secretário.

A SEAMA também recebe pedidos diariamente para remoção de árvores no perímetro urbano em razão de risco de queda ou espécie cujo plantio é proibido no Estado. "Atualmente temos cerca de 3 mil pedidos de cortes", revela o secretário. Ele lembra que a remoção da árvore obedece critérios técnicos, com prioridade para aquelas que oferecem risco. "Um engenheiro agrônomo faz a vistoria e emite um laudo técnico apontando a condenação ou não da árvore", explica o secretário.

Município plantou mais de 12 mil árvores em três anos e meio

Mais de 12 mil árvores foram plantadas para arborização urbana e recuperação de áreas degradadas nos últimos três anos e meio. Além disso, cerca de seis mil mudas foram cedidas para a população, também para arborização em frente a residências. As informações são da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA).



Mais de 12 mil mudas foram plantadas

Segundo o secretário Franco Sanches, para terceiros são cedidas até três mudas. As espécies

mais solicitadas são canelinha, oiti, ipê, resedá, calistemo, quaresmeira,

grevílea e pata de vaca. Já para recuperação de áreas degradadas as mais utilizadas são araucária, pata de vaca, araçá, angico gurucáia, pau d'álho, pau jacaré, farinha seca e palmito. O plantio em algumas dessas áreas teve a parceria com escolas, com participação



Pedágio
Os deputados Luiz Claudio Romanelli (PSB) e Evandro Araújo (PSC) e o governador Ratinho Junior participam hoje, às 14h, de videoconferência com lideranças do Norte Pioneiro sobre os novos contratos de pedágio na região. As atuais concessões terminam em novembro de 2021. O Paraná terá o maior pacote de concessões de rodovias do País. O governo federal prevê investimentos de R\$ 100 bilhões com o leilão do novo Anel de Integração rodoviário com 4,1 mil quilômetros.

Turismo
A Câmara dos Deputados aprovou MP que libera R\$ 5 bilhões para minimizar impactos do coronavírus no setor de turismo, o dinheiro servirá para capital de giro de micro, pequenas, médias e grandes empresas. "O setor de turismo foi muito prejudicado, talvez o último setor a se recuperar diante da pandemia. E nós, deputados e deputadas, temos a responsabilidade de apoiar esse segmento com os R\$ 5 bilhões", defendeu o deputado estadual Vermelho (PSD).

Parque do Rio Vermelho. Viabilizado pelo deputado Hussein Bakri (PSD) a pedido do prefeito Santin Roveda (PL), o recurso vai permitir a obra idealizada pelo arquiteto e ex-governador Jaime Lerner para integrar a preservação ambiental e o crescimento do Distrito de São Cristóvão, permitindo assim o combate às pequenas e médias enchentes.

Apoio
O deputado e pré-candidato do PSD à prefeitura de Curitiba, Ney Leprevost, garantiu o apoio do Democracia Cristã (DC). A coligação deve ser formalizada na convenção do PSD marcada para o próximo dia 12. Leprevost garante ter o aval do governador Ratinho Junior para a candidatura própria do PSD.

Nadisa
O deputado Delegado Franciscchini (PSL) afirma que se prepara para as eleições de novembro sem abandonar bandeiras que o sustentam no último pleito. "O que pode se esperar de alguém com o meu perfil é alguém em defesa da família, que busque uma grande parceria com a iniciativa privada, diminuindo o tamanho do Estado, da participação do poder público", disse.

Suspensão
A Agepar suspendeu o aumento de 9,62% na tarifa de água e esgoto que entraria em vigor em novembro pela Sanepar. A decisão é temporária e atende a pedido do governador Ratinho Junior devendo valer até o início de dezembro, quando deve ser reavaliada pela agência.

Adiado
A Band TV decidiu transferir para 1º de outubro o primeiro debate entre os candidatos a prefeito de Curitiba, inicialmente marcado para 17 de setembro. A mudança obedece às disposições do calendário eleitoral definido pelo TSE, que só permite a realização de debates após o registro das candidaturas.

Rio Vermelho
O secretário Márcio Nunes (Desenvolvimento Sustentável e Turismo) liberou R\$ 400 mil para o projeto executivo do

Bloqueado
O prefeito de Campo Largo, Marcelo Puppi (DEM), teve R\$ 839 mil em bens bloqueados pela 2ª Vara da Fazenda Pública. O prefeito é réu em uma ação por improbidade administrativa, relativa à dispensa de licitação para contratação de empresa

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adi-pr.com.br

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

adi
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIREÇÃO MUNICIPAL
Declaração Oficial

ROFAR.BR CONVUNÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o Estatuto Partidário e Resoluções partidárias, por meio deste Edital, o Presidente do Diretório Municipal de Goioerê PR, do Partido Democrático Trabalhista (PDT) **EDSON DA SILVA**, nome no RFP: Edson Mendonça, para a Convenção Municipal que ocorrerá em 16 de Setembro de 2020, com início às 08:00 horas e encerramento às 18:00 horas, nesta cidade de Goioerê - PR, na Rua Paulo Pádua de Brito, 079, para deliberação sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Definição sobre candidaturas próprias e ou o ajustamento de coligações no pleito municipal;
- 2- Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos no pleito municipal;
- 3- Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- 4- Sanção dos respectivos atos para candidatos à vereança;
- 5- Atuação geral.

GOIOERÊ, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Carlos Roberto Fernandes
CARLOS ROBERTO FERNANDES
Presidente do PDT em GOIOERÊ - PR.

EDITAL DE PROCLAMAS

O Serviço de Registro Civil do Distrito de Quarto Centário, Comarca de Goioerê-PR, faz saber que encontrasse offendo no Livro Suavemente de Justiça o edital de proclamas dos contratos abaixo relacionados.

ANDERSON LEMES PIERUZZI e ANA CAROLINE DE QUEIROZ
Ela - nascida em Curitiba-PR - aos 04/10/93
Ele - em Ponta Grossa-Paraná e Maria Aparecida Lemes Pieruzzi

Ela - nascida em Goioerê-PR - aos 08/09/94
Ele - em Curitiba-Paraná e Inês dos Santos de Oliveira Residentes - Rua José Marcelino Vasconcelos, 040 - Quarto Centário-PR.

Projeto de pavimentação da estrada da Amitec foi apresentado na Secretaria de Infraestrutura

O secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, recebeu na tarde desta terça-feira, dia 1º, o projeto de pavimentação do acesso à indústria de amidos Amitec, no distrito de Jaracatiá. Trata-se de uma das obras mais esperadas naquele distrito, tanto pela comunidade que ali reside, quanto aos proprietários da empresa que é uma das maiores geradoras de impostos do município.

O projeto elaborado pela administração do prefeito Pedro Coelho, contempla todas as etapas da obra, que terá início no perímetro urbano de Jaracatiá, ao lado do Posto de Saúde, com a implantação das galerias pluviais, preparo de solo e pavimentação asfáltica. O valor inicial da obra é de R\$ 1,2 milhão.

A entrega do projeto foi feita pelo vereador Gilson



O projeto foi apresentado na última terça-feira na capital do estado: mais uma conquista importante

Flausino, que estava acompanhado do ex-assessor do governador

Ratinho Junior, Betinho Lima e do provedor da Santa Casa, Gerson de Brito.

O secretário Sandro Alex garantiu que a obra será realizada pelo Governo do

Estado em parceria com a prefeitura, que prontamente desenvolveu o projeto

técnico, o que garante a imediata liberação para aprovação da Secretaria de Infraestrutura e início do processo de licitação da obra o que pode acontecer ainda no decorrer deste ano.

BETINHO LIMA: -A obra atende uma solicitação do então assessor do Ratinho Junior, Betinho Lima, quando da visita do secretário de Planejamento do Paraná, Valdemar Bernardo Jorge, ocorrida em janeiro deste ano e depois confirmada pelo próprio governador Ratinho Junior. "A realização desta obra é um sonho para Jaracatiá e para os diretores da Amitec, que há mais de 20 anos apostaram em Goioerê produzindo amido de qualidade, proporcionando geração de empregos e geração dos impostos para o estado e para o município", afirmou Betinho Lima.

Quarto Centenário: cadastro para a castração de animais vai até amanhã

Termina nesta sexta-feira, o prazo para os interessados em castrar seus animais, fazerem o cadastro junto à Secretaria de Agricultura de Quarto Centenário. O alerta está sendo feito pela prefeitura e segundo consta, restam poucas vagas.

O programa de castração é desenvolvido pelo município, com apoio do governo estadual e além da castração, o programa prevê ainda a microchipagem dos animais.

De acordo com o secretário Rogério Casa Branca, quem quiser cadastrar seu pet deve fazer o cadastro até esta sexta-feira, dia 4, na Secretaria de Agricultura.

O secretário cita que as castrações serão realizadas nos dias 13 e 14 de setembro, no barracão externo da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e serão realizadas pela empresa Patas de Ouro de Sorocaba - estado de São Paulo.



Os interessados têm até esta sexta-feira para proceder o cadastro

A expectativa, segundo os organizadores, é castrar cerca de 500 animais. "Estamos trabalhando para isto e os interessados poderão nos procurar o mais rápido possível", destaca Casa Branca.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua. Manoel de Moraes, 479 - Morada Nova - CEP: 87120-000
Fone: (41) 3333-3333 - FAX: (41) 3333-3333
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

OPORTUNIDADE PARA O EMPREENDEDOR: 21 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020, COM SEU SEU E CONTEÚDO JURÍDICO, LEIA NA ÍNTEGRA NA INTERNET.

MEMBRO DA CADEIA DE FORTALECIMENTO 2020

PARANÁ PRODUTIVO

Trabalho remoto
O contingente de trabalhadores paranaenses em atividade remota atingiu 504 mil no mês de julho, representando aumento de 5,4% em relação ao verificado em junho (478 mil pessoas). Os dados fazem parte de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destinada a apurar os impactos da pandemia (PNAD Covid-19). Os resultados estaduais foram tabulados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades). O número levantado corresponde a 10,9% do total de pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho no Paraná, superando os percentuais observados nos demais Estados da Região Sul. Em julho, Santa Catarina e Rio

Grande do Sul registraram percentuais de 8,5% e 10,6%, respectivamente.

Evento virtual
Ampliar o debate acerca da inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho: esta é a proposta do Reatiba, uma iniciativa do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial (CPCE) do Sistema Fiep. Em sua 13ª edição, o evento será realizado totalmente online, no dia 17 de setembro, pela manhã. "Realizar mais uma edição do Reatiba reafirma nossa preocupação com a agenda de inclusão e diversidade, com a qual buscamos mobilizar, envolver e preparar o setor industrial para um ambiente de trabalho saudável e produtivo", afirma o diretor geral do CPCE e presidente do SINPACEL, Rui Brandt. O evento irá

acontecer entre 9h e 11h do dia 17 de setembro. A apresentação contará com intérpretes de libras do SIANEE - Uninter. Os interessados podem se inscrever através do link: <http://bit.do/Reatiba2020>

Balança comercial
Em um mês no qual as importações recuaram 25%, a balança comercial registrou superávit de US\$ 6,609 bilhões em agosto, informou na última segunda-feira, 1º, o Ministério da Economia. Esse é o melhor resultado para agosto desde o início da série histórica, em 1989. Em 32 anos, é o maior superávit para agosto. No mesmo período do ano passado, o saldo foi positivo em R\$ 4,099 bilhões. Em agosto deste ano, as exportações somaram US\$ 17,741 bilhões, valor 5,5% menor que o registrado no mesmo período do ano

passado. As importações totalizaram US\$ 11,113 bilhões, recuo de 25,1% na mesma comparação.

Safra de trigo em SC
Com o plantio 2020/21 praticamente concluído, Santa Catarina espera colher uma safra 18% maior do que a anterior. O estado é o quinto maior produtor de trigo do país e as expectativas do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Epagri/Cepa) são de aumento na produção, área plantada e produtividade. O clima seco e frio acaba favorecendo as plantações e a cultura tem apresentado excelente desenvolvimento em todo estado. As estimativas da Epagri/Cepa são de que Santa Catarina tenha um aumento de 9% na área plantada em relação à safra anterior, chegando a 55,2 mil hectares plantados. A produtividade média também deverá crescer, passando dos 3,047kg/ha obtidos na safra passada para uma expectativa atual de 3,321kg/ha, acréscimo de 9%.



Goioerê fechou mês de agosto com 58 casos de coronavírus

Números da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê, mostram que a cidade fechou o mês de agosto com 58 casos positivos da Covid-19, doença que já fez 13 vítimas fatais no município.

De acordo com os números, a média móvel de casos registrados no mês de agosto, foi de dois por dia. A situação, segundo os profissionais do setor, continua preocupante.

Ainda segundo os números da Secretaria de Saúde, o mês com maior número de casos foi julho,

quando foram registrados 129 casos. Acredita-se que o aumento de casos foi decorrência das comemorações dos Dias do País.

O mês com menor número de casos registrados foi março, com apenas um. Em abril, maio e junho foram três cada. Já em junho o total registrado foi de 80 casos no mês.

Conforme a Secretaria de Saúde, até o momento Goioerê registrou 274 casos da Covid-19, dos quais 235 são considerados recuperados.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel de Moraes, 479 - Morada Nova - PR - CEP: 87120-000

Inelegibilidade de Licitação 01/2020
Objeto: Inelegibilidade do Loteado com endereço no endereço de: 26, CAL. DO SANGRIPAS Favorecido: DOUTORADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PRONTO SOCUO LABORATÓRIO DE MOREIRA SALES - COMPREENSIVO: FÓRMULA PÚBLICA PÚBLICA - SOBSCRITAÇÃO ANÔNIMA E POR INSCRIÇÃO ABERTA DE LICITAÇÃO. RECURSO DE ENTENDIMENTO DA EMERGENCIA PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERVENIENCIAL DO GOVERNO VITALIS.

Processo: INELEGIBILIDADE 01/2020
Gabinete Organizador: 3300000001
Valor: R\$ 6.200,00
Homologação em 21/08/2020 Páscia Brito de Prado - Prefeito Municipal

BRITA - 07 DE SETEMBRO DE 2020

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - **FROROKGAR**: Em conformidade com a Lei Municipal nº. 690/2018 de 23/10/2018 - Exatidão Administrativa, pelo período de 01 (um) ano para a contratação pública municipal de: **CELELE BATISTA DOS SANTOS AVILA**, RG nº. 9.314.032-3-SSP-PR, inscrita no caso de **AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE**, tendo em vista o requerimento protocolado nº. 47670/20 - de 11/08/2020 a partir do 04/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos iminéticos a partir de 04/09/2020.

Local: Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 07 de Setembro de 2020.

Região de: Páscia Brito de Prado
Lembre-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Declaro Municipal

Estudante de Gastronomia de Goioerê é selecionado para participar de reality show promovido pela Unicesumar

O acadêmico de Gastronomia, Thiago Ximenes da Silva, do polo da Unicesumar de Goioerê, foi um dos cem selecionados para a primeira etapa do 'Mão na Massa', promovido pela educação a distância (EAD) da Unicesumar. Esta é a segunda edição do evento que, agora, será realizada totalmente on-line, entre os dias 25 de setembro e 2 de outubro.

Todos os estudantes selecionados já receberam o primeiro desafio, que os levará para a segunda fase da competição. A prova é: preparar um Tagliatelle ao Pomodoro. Os participantes deverão gravar um vídeo de até duas horas, exibindo a preparação Artesanal da Massa e o Molho.

O vídeo deverá apresentar o acadêmico desenvolvendo as diversas etapas da preparação. A banca julgadora considerará fatores relacionados a criatividade, organização

dos ingredientes, técnicas e habilidades envolvidas no preparo, higiene, organização, paramentação e apresentação do prato.

A participação dos alunos é 100% on-line e a avaliação dos projetos será realizada por meio de textos, editoriais, fotos, vídeos e transmissões ao vivo pela internet. Diariamente, os estudantes terão metas a serem cumpridas, respeitando horários e prazos estabelecidos pela comissão do reality show.

"O Mão na Massa é um projeto inovador, uma experiência de aprendizagem única para os nossos alunos. Através das provas, interações, trocas de conhecimento e workshops com profissionais renomados, o aprendizado será enriquecedor. Esta é uma grande oportunidade de potencializar talentos. Os participantes estarão imersos em conteúdos interdisciplinares: eles irão planejar, criar e desenvolver



O acadêmico de Gastronomia, Thiago Ximenes da Silva, do polo da Unicesumar de Goioerê

pratos durante esses cinco dias intensos de evento", comenta a professora Andrea Shima, coordenadora do curso de Gastronomia da EAD Unicesumar.

A ação contará com uma grande final, onde os trabalhos construídos durante o reality serão julgados por uma banca examinadora, além de votos populares. Os três primeiros grupos colocados receberão uma premiação em dinheiro e bolsas de estudo para pós-graduação.

O reality show contará com competição, premiação e principalmente muito aprendizado. Uma grande novidade é que desta vez o reality será totalmente online com transmissão nos canais oficiais do Instagram, Facebook e YouTube.

SERVIÇO: - EAD Unicesumar de Goioerê - você realiza seus sonhos - entre em contato para saber mais: 3522-4793 ou 99852-6060.

Pré-candidato à reeleição, Rafael Bolacha tem apoio de 9 partidos em Moreira Sales

Uma reunião importante realizada na noite desta terça-feira, 1º de setembro, marcou o início de uma ampla aliança em torno da pré-candidatura à reeleição do prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha. No total 9 partidos, representados por seus presidentes, definiram o apoio à pré-candidatura majoritária de Bolacha e Genésio da Vila.

Durante a reunião, Bolacha agradeceu o apoio dos presidentes e disse estar muito feliz com a decisão dos partidos. "Estou muito feliz por poder contar com essa força da coletividade, depois de termos passado por essa construção que foi tão democrática. É um grupo de pessoas que



A reunião que definiu o apoio político dos partidos ao Rafael bolacha representa a união de população de Moreira Sales.

Ainda de acordo com o pré-candidato, a união de tantos partidos reforça o objetivo e compromisso sagrado da pré-campanha, em prol da

Também na oportunidade ficou definida a data das convenções na próxima semana. "Já estamos com praticamente tudo encaminhado. Agradeço o apoio dos partidos que estão somando conosco nessa pré-campanha e comunico que no próximo dia 11, vamos realizar nossas convenções", disse.

Concerto virtual homenageia trabalhadores do campo

O mês de setembro começou com concerto virtual na Orquestra Sinfônica do Paraná em homenagem aos trabalhadores do campo. A obra apresentada nesta terça-feira (01) foi O Cio da Terra, de Chico Buarque e Milton Nascimento. O vídeo está disponível nas redes sociais do BRDE e do Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná.

Os músicos da OSP gravaram cada uma de suas partes em suas próprias casas. A regência, também remota, é do maestro-titular Stefan Geiger. O vídeo teve a realização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o apoio do Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná.

Os concertos virtuais da OSP são um sucesso de público desde março. O primeiro da série foi O Trenzinho do Caipira, seguido por Carnoso, uma homenagem aos profissionais de saúde. Parabéns pra Você, em comemoração ao aniversário da OSP, e O

Bêbado e a Equilibrista, em homenagem a Akir Blanc.

Os homenageados do novo concerto são os trabalhadores do campo, que assim como os profissionais da saúde merecem reconhecimento por manterem o País funcionando mesmo em tempos de crise.

O BRDE é agente financeiro repassador de recursos do Plano Safra, viabilizando crédito ao setor agrícola paranaense há 59 anos. O Paraná vai receber R\$ 460 milhões por meio do Sistema Paranaense de Fomento, valor que será integralmente destinado a financiar a próxima safra. Este projeto visa aproximar a marca do banco com o pequeno agricultor, consolidando o BRDE como banco do agricultor.

O concerto virtual O Cio da Terra contou com o apoio do Instituto de Apoio à Orquestra Sinfônica do Paraná, Palco Paraná, Centro Cultural Teatro Guaíra, Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Governo do Estado. A realização é do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul).

20% OFF

6X

NO CHEQUE

TODA LOJA

PROMOÇÃO ARRASADORA

ORIENT

ÓTICA E RELOJOARIA

☎ DANIEL PORTELA, 694 ☎ 3522-1881

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do Partido Progressista (PP) ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 17:00 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do Partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

FRANCISCA ANAÍJA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Provisória Municipal PP

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do PT Partido Dos Trabalhadores ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 19:30 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PT, nos termos do Estatuto do Partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

FRANK ROSAN MOROSINI
Presidente da Comissão Provisória Municipal PT

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do CIDADANIA Partido Cidadania ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 17:30 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as novas filiações do partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

SERGIO YOSHIO HASKAWA
Presidente da Comissão Provisória Municipal do CIDADANIA

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do PSDB Partido da Social Democracia Brasileira ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 20:00 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PSDB, nos termos do Estatuto do Partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

WALDER JONATAN DO PRADO
Presidente da Comissão Provisória Municipal PSDB

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do PDT Partido Democrático Trabalhista ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 18:00 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as novas filiações do partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

LUZ VINÍCIUS MARTINS
Presidente da Comissão Provisória Municipal PDT

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do PSB Partido Socialista Brasileiro ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 20:00 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PSB, nos termos do Estatuto do Partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

TIAGO ALBANO MELO
Presidente da Comissão Provisória Municipal PSB

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do DEM Partido Democratas ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 18:00 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as novas filiações do partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
Presidente da Comissão Provisória Municipal DEM

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e com o Estatuto do Partido MDB Movimento Democrático Brasileiro ficam convocados os conveniados, membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 21 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, na Câmara Municipal de Moreira Sales - Pr, situada Avenida João T. Moreira Sales Neto nº 1800 A, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do Partido;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos pertinentes às eleições de 2020.

Moreira Sales, 01 de Setembro de 2020.

EWERTON BATISTA ADÃO
Presidente da Comissão Provisória Municipal MDB

EDITAL DE CONVENÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do Partido Social Cristão - PSC, com fundamento no art. 31, I, do Estatuto Partidário, **CONVOCA** a Comissão Executiva e respectivos filiados, a comparecerem à reunião para a realização da Convenção Municipal do PSC, no dia 12 de Setembro de 2020, na Rua Paulo Regis Melo, 385, Centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, das 14:00 às 16:30, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre apelo/coligação partidária para eleição majoritária e proporcional;
2. Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
3. Escolha de candidato a Vereador;
4. Escolha dos respectivos números para candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

NOTAS:

- I- A convenção deverá observar as regras do Estatuto partidário;
- II- Poderão votar na convenção somente os membros da Comissão Executiva Municipal;
- III- Cada membro terá direito a um voto.

Quarto Centenário/PR, 02 de Setembro de 2020.

JORGE FERNANDO BENSIO
Presidente Municipal do PSC

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9112/2020
DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2020.

SOLICITAÇÃO de pedido de concessão de férias e gozo de férias de servidor público municipal Sr. RAFAEL BRITO DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, em (11) mês de modo proporcional, 1 (um) mês de modo extraordinário, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº 613/2020 de 02/09/2020, a contar do dia 03/09/2020 a 07/10/2020, nas conformidades com o artigo 2º da Lei complementar Municipal nº 602/2010 de 11 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/09/2020.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2020.

Publique-se.
Registre-se.
Custeie-se.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Inscrição de Licitação 02/2020

Objeto: Inscrição de licitação para atendimento no valor de R\$ 28.011,00 no R 866/1033

Fornecedor: EVELYN EUGENIA PALAU QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, PROPOSTA Nº 001/2020, COM VALOR DE R\$ 28.011,00, RECURSO DE EMPENHAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA DE IMPORTANÇÃO INTERNACIONAL DO CORONAVÍRUS.

Processo LICITAÇÃO Nº 001/2020
Cotação Nº 001/2020
Valor: R\$ 17.216,60
Homologado em 01/09/2020 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3132/2020

SUMULA: Revoga portaria nº 216/2020 e 001/2020, que dispõem sobre a função de fiscal durante o período de COVID-19.

O PLELEU DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor JOSÉ LUIZ J. ZANESKI, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA portaria nº 243/2020 e concede gratificação por dedicação exclusiva a servidora **MARIA ROSELIARA S. DE SOUZA**, matrícula nº 110133, portador do C.T. nº 081.209.970-20 e RG nº 10.312.411-5, de 11/11/1974, ocupante do cargo de Agente de Saúde em virtude de 32.800,00, sob o entendimento de que, para exercer a função de fiscal do período do período do COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Público co

Janiópolis - Pr, em 31 de agosto de 2020

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Cidade do Paraná

PORTARIA Nº 314/2020

SUMULA: Concede licença para tratamento de saúde de servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial para tratamento de saúde a servidora **VERONICA**, matrícula nº 40117, portador do CPF nº 408.173.302-26 e RG nº 308.987 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado a partir da data 20/08/2020 por 3 (três) dias devendo retornar em 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a servidora **LEZIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** matrícula nº 22461, CPF nº 797.979.493-91 e RG nº 3.321.074-4 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 04 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de outubro de 2020, referente período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial a servidora **FÁBIA FERREIRA KANGUE** matrícula nº 30831, CPF nº 023.447.889-03 e RG nº 7.945.401-3 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 17 de setembro de 2020, referente período aquisitivo 01/10/2014 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2020

SUMULA: Concede Licença para tratamento de saúde de servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde de Servidora **ELISABETE ALVES**, matrícula nº 53258, lotada do CPF nº 031.464.079-65 e RG nº 3.773.203-4 SSP/PR ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde a partir do dia 4/10/2020 até 4/10/2021, devendo retornar ao trabalho em 04 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a servidora **FÁBIA FERREIRA KANGUE** matrícula nº 30831, CPF nº 023.447.889-03 e RG nº 7.945.401-3 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 04 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de outubro de 2020, referente período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 319/2020

SUMULA: Concede Licença para tratamento de saúde de servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença a servidora **MARIA DA SILVA** matrícula nº 11716, CPF nº 061.016.320-60 e RG nº 8.069.081 SSP/PR, por 05 (cinco) dias a partir do dia 21 de agosto de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial a servidora **EUNICE DE OLIVEIRA BIAZZI** matrícula nº 19794, CPF nº 791.271.474-00 e RG nº 173.149.143-4 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 05 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de outubro de 2020, referente período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE FÉRIAS

Nome: Lucilene Dias da Rocha
Matrícula: 30015
Período Aquisitivo: 06/02/2019 a 05/01/2020
Período de Concesso: 03/09/2020 a 03/09/2020

Nome: Lúcia de Lóia e Silva
Matrícula: 47117
Período Aquisitivo: 06/04/2019 a 07/04/2020
Período de Concesso: 13/08/2020 a 27/08/2020

Nome: Katrin Roman
Matrícula: 37329
Período Aquisitivo: 01/07/2019 a 01/07/2019
Período de Concesso: 14/08/2020 a 14/08/2020

Nome: Maria de Lourdes Lopes Chiarini
Matrícula: 39907
Período Aquisitivo: 24/09/2019 a 24/09/2020
Período de Concesso: 24/09/2020 a 22/09/2020

Nome: Ana Paula Marins Carneiro
Matrícula: 33933
Período Aquisitivo: 05/04/2015 a 04/04/2016
Período de Concesso: 01/09/2020 a 19/09/2020

Nome: Tereza Barbosa da Silva
Matrícula: 41467-00
Período Aquisitivo: 10/03/2015 a 09/03/2020
Período de Concesso: 06/08/2020 a 01/09/2020

PORTARIA Nº 328/2020

SUMULA: Revoga a portaria nº 005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 328/2020 de 04 de março de 2020, que concedia gratificação por desempenho realizado no sistema de Insc. sobre o rendimento básico a Servidora **MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS** a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de outubro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2020

SUMULA: Designa fiscal do Convênio nº 02 ouvidor proferências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 136/2018 e designa como Fiscal do Convênio no município de Janiópolis o senhor **NEUZA CASTORIO**, matrícula nº 41919, portador do RG nº 04.702.915-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.105.229-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Janiópolis, 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial ao servidor **ADRIUS MOISSIAS DE OLIVEIRA** matrícula nº 52701, CPF nº 803.244.539-72 e RG nº 3.715.448-3 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de outubro de 2020, referente período aquisitivo de 08/06/2009 a 09/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2020

SUMULA: Concede Licença para tratamento de saúde de servidor municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a servidora **JILNNE LH HAUSER** - matrícula nº 120111, CPF nº 010.890.319-20 e RG nº 132252375 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de outubro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial ao servidor **CLAUDIONOR JOSE DONASCIMENTO** matrícula nº 10588, CPF nº 539.951.929-20 e RG nº 3712361 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 11/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial ao servidor **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 27073, CPF nº 735.675.539-3 e RG nº 5114821 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de outubro de 2020, referente período aquisitivo de 24/09/2011 a 23/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2020

SUMULA: Concede Licença Prêmio a servidor conforme Decreto Municipal nº 2.199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a servidora **FÁBIA FERREIRA KANGUE** matrícula nº 30831, CPF nº 023.447.889-03 e RG nº 7.945.401-3 SSP/PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 04 de setembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de outubro de 2020, referente período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009280
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162920
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2020

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, TUBOS, TUBULAS E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Abre-se para proposta e recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, na área a ser anexa a dispensação do interessado na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 236, centro, no Pórtal da Transparência de Janiópolis, sob o link www.transparencia.janiopolis.pr.gov.br e no site www.comprasnet.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 55.288,90. (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@janiopolis.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 5551-1411.

Janiópolis, 02 de Setembro de 2020

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009280
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009280
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162920
DATA ASSINATURA DA ATA 22 DE MAIO DE 2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, AVANÇADOS E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	CINQUELO	497,00	49.700,00
2	50	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	SANTOS	450,00	22.500,00
3	700	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	CINQUELO	58,00	40.600,00
4	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
5	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
6	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
7	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
8	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
9	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
10	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
11	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
12	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
13	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
14	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
15	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
16	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
17	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
18	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
19	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
20	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
21	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
22	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
23	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
24	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
25	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
26	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
27	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
28	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
29	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
30	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
31	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
32	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
33	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
34	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
35	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
36	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
37	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
38	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
39	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
40	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
41	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
42	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
43	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
44	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
45	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
46	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
47	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
48	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
49	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
50	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
51	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
52	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
53	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
54	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
55	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
56	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
57	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
58	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
59	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
60	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
61	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
62	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
63	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
64	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
65	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
66	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
67	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
68	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
69	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
70	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
71	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
72	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
73	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
74	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
75	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
76	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
77	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
78	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
79	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
80	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
81	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
82	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
83	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
84	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
85	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
86	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
87	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
88	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
89	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
90	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
91	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
92	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
93	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
94	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
95	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
96	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
97	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
98	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
99	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
100	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009280
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009280
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162920
DATA ASSINATURA DA ATA 22 DE MAIO DE 2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, AVANÇADOS E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	CINQUELO	497,00	49.700,00
2	50	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	SANTOS	450,00	22.500,00
3	700	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	CINQUELO	58,00	40.600,00
4	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
5	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
6	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
7	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
8	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
9	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
10	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
11	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
12	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
13	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
14	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00
15	100	UNID	LENÇÓIS 100% ALGODÃO 100% BRANCO 1,50 X 2,00	TOPO E	521,00	52.100,00

